



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Saúde

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº 025/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão de Processo de Transferência, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na seção IX em seu artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº 044 de 12 de setembro de 2014 e suas alterações, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o **Processo de Transferência de Servidor Público Municipal de sua Lotação para outra de Vagas Excedentes** da Secretaria Municipal de Saúde de Itapoá/SC.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para remoção estarão abertas conforme especificado abaixo:

Datas: **05 e 06 de Junho de 2023.**

Local: **Somente via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento>,**

1.2. **Caso não tenha cadastro** clique em: ainda não possui acesso, **realiza seu cadastro e após 24h** estará liberado. Essa **solicitação de cadastro** poderá ser realizada antes do período de inscrição. Caso já possui cadastro entra no site, clique em emissão de processo digital, abrirá a próxima tela: clique na aba assunto e selecione Secretaria de Saúde, subassunto **EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 025/2023**, em seguida anexe os documentos solicitados no edital: **ESTÁ PRONTO**, é só enviar.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Documentos Obrigatórios:

- | |
|--|
| a. Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado; |
| b. Cópia dos Certificados de Habilitação na área de atuação: Graduação, Pós-Graduação Latu Sensu, Mestrado Stricto Sensu, Doutorado Stricto Sensu. |
| c. Certidão de tempo de Serviço Público Municipal no município de Itapoá em dias e no cargo, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos. |

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1 Conforme **quadro de vagas em anexo I**. O Servidor Público Municipal que não se manifestar no período determinado para a escolha da vaga do processo de remoção perderá o direito sobre a escolha;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os requerimentos dos profissionais efetivos da saúde, interessados na remoção serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei 044/2014, alterada pela Lei 077/2019, como segue abaixo:

- I – maior habilitação na área de atuação: Graduação, Pós-Graduação Latu Sensu, Mestrado Stricto Sensu, Doutorado Stricto Sensu.
- II – maior tempo de Serviço Público Municipal no município de Itapoá em dias e no cargo;
- III – sorteio com a presença dos candidatos inscritos na vaga.

5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A listagem classificatória será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico www.itapoa.sc.gov.br, no link Editais – Editais 2023 – Secretaria de Saúde, no dia **07 de Junho de 2023**.

5.2. A interposição de recursos poderá ser feita via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento> no dia **12 de Junho de 2023**.

5.3. A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;

5.4. No dia **13 de Junho de 2023**, será publicada a classificação final com as reconsiderações, se houverem.

5.5 Após a Classificação Final, o profissional da saúde classificado será comunicado da data da transferência;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 O (a) Requerente deverá revisar o requerimento de remoção e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Saúde

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos de Transferências.

6.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 31 de Maio de 2023.

Rochele Antoni Paese
Presidente

Marciane Rech Zagonel
Secretária

Celia Maria Reinert
Membro

Noeli Schwetler Saidel
Membro

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA

CARGO	VAGAS	C.H.	LOCAL
Enfermeiro	01	40h	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Técnico de Enfermagem	01	40h	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Técnico de Enfermagem	01	40h	UBS Barra do Saí



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Saúde

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOÁ / SC
EDITAL 025/2023

Eu, _____
Matrícula _____, em exercício no (a) _____,
no cargo de: _____ com carga horária de _____ horas
semanais, venho por meio deste,

REQUERER,

A Transferência de Lotação para a vaga de
_____, no (a)
_____, com carga horária de 40 horas semanais,
conforme **Edital de Processo de Transferência nº 025/2023 de 31 de maio de 2023.**

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

Itapoá, _____ de _____ de 2023.